

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

PROJETO DE:

LEI Nº DE DE 2025.

“Autoriza a doação de imóvel pertencente ao Município de Santana do Livramento à União, para fins exclusivos de implantação da nova sede da Polícia Federal no município.”

E.F. PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar à União, por intermédio do Ministério da Justiça e Segurança Pública / Polícia Federal, o imóvel de propriedade do Município, localizado no Bairro Simón Bolívar, Lote D, do Mapa, registrado sob a matrícula nº 51.835, do Cartório de Registro de Imóveis de Santana do Livramento, com área total de aproximadamente 6.112,77 m², conforme planta e memorial descritivo anexos, para fins exclusivos de implantação da nova sede da Polícia Federal.

Art. 2º. A doação de que trata esta Lei se destina exclusivamente à construção, ampliação e funcionamento de instalações administrativas, operacionais e logísticas da Polícia Federal no município.

Art. 3º. A doação será formalizada mediante termo próprio, no qual constará cláusula de reversão automática do imóvel ao patrimônio do Município caso:

- I - o imóvel não seja utilizado para os fins previstos no art. 2º;
- II - a obra não seja iniciada no prazo de 05 anos contados da assinatura do termo de doação;
- III - as atividades da Polícia Federal deixem de ser exercidas no local por período superior a 24 (vinte e quatro) meses sem justificativa formal.

Art. 4º. A União arcará integralmente com os custos de construção, manutenção e operação das instalações que vierem a ser implantadas no imóvel doado.

Art. 5º. Fica o Poder Executivo autorizado a adotar todas as medidas administrativas e jurídicas necessárias ao cumprimento desta Lei, inclusive a promoção de avaliação do imóvel e a lavratura de escritura pública de doação.

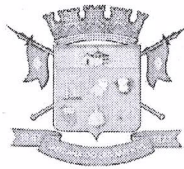
Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, de de 2025.

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

Secretaria Municipal de Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

JUSTIFICATIVA

Estamos encaminhando, para apreciação desse Egrégio Legislativo Municipal, o projeto de lei que: *“Autoriza a doação de imóvel pertencente ao Município de Santana do Livramento à União, para fins exclusivos de implantação da nova sede da Polícia Federal no município.”*

Submetemos à apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Lei que autoriza a doação de imóvel pertencente ao Município de Santana do Livramento à União, para fins exclusivos de implantação da nova sede da Polícia Federal no município.

A presente iniciativa fundamenta-se no interesse público e na relevância do fortalecimento da infraestrutura de segurança pública na região da fronteira. Santana do Livramento, por sua localização estratégica junto à fronteira com Rivera/Uruguai, desempenha papel essencial no combate a crimes transacionais, como tráfico de drogas, contrabando, organização criminosa, lavagem de dinheiro, imigração irregular, entre outros. A Polícia Federal é instituição fundamental para a prevenção, repressão e investigação dessas práticas.

Atualmente, a unidade da Polícia Federal instalada no município opera em condições físicas que não atendem plenamente às necessidades estruturais e operacionais da corporação, bem como às demandas crescentes da região. A construção de uma nova sede moderna, adequada e de maior capacidade permitirá ampliar a atuação institucional, otimizar atendimentos ao cidadão, melhorar a eficiência operacional e promover melhores condições de trabalho aos servidores.

A doação do imóvel pelo Município representa ação concreta de apoio à segurança pública, contribuindo para a presença mais efetiva do Estado na zona de fronteira. Além do benefício direto à Polícia Federal, a nova sede promoverá impactos positivos na economia local, na organização urbana, no fortalecimento das instituições públicas e na melhoria da percepção de segurança da população.

O projeto contempla cláusulas de reversão, garantindo que o Município preserve seu patrimônio e que o imóvel seja utilizado exclusivamente para os fins propostos. Assim, atende às exigências legais para a alienação de bens públicos, respeitando os princípios da legalidade, transparência, economicidade e interesse público.

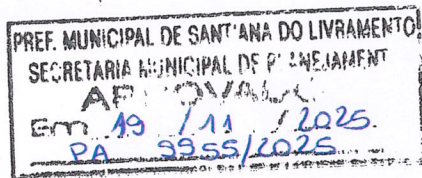
Diante do exposto, evidencia-se a importância da aprovação desta proposição, que contribuirá diretamente para o desenvolvimento institucional da Polícia Federal e para o fortalecimento da segurança em Santana do Livramento e em toda a região de fronteira.

Diante do exposto, submetemos a presente proposta à apreciação dos Nobres Vereadores, confiando em sua sensibilidade social e compromisso com o desenvolvimento urbano e a justiça social em Santana do Livramento, para aprovação do presente projeto.

Sant'Ana do Livramento, 02 de dezembro de 2025.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO:99062925049 Assinado de forma digital por ANA LUIZA MOURA TAROUCO:99062925049
Dados: 2025.12.03 09:14:36 -03'00'

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal



Suelen Lopes Freire
Arquiteto - SEPLAMA
Matr. 226281



LOTE - A (A: 3.208,72m²)



LOTE - B (A: 3.721,30m²)



LOTE - C (A: 1.965,30m²)



LOTE - D (A: 6.112,77m²)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

SEPLAMA - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE HABITAÇÃO

RUA ALLAN KARDEC, 55 - HIDRÁULICA. FONE: (55) 3968-1126

PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA

PLANTA DE SITUAÇÃO E LOCALIZAÇÃO PARA DESMEMBRAMENTO

Av. Maria Aldina Saraiva - Núcleo Habitacional Simón Bolívar

PREFEITURA DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CNPJ: 08.128.61/0001-89
Maurício Oniveira
Secretário de Habitação
e Assuntos Fundiários

RT:

Gabriel Kovalick Ferreira
TOPOGRAFO - SMHAF
Matrícula 50408
TRT CFT 2505124393

ESCALA:

INDICADA

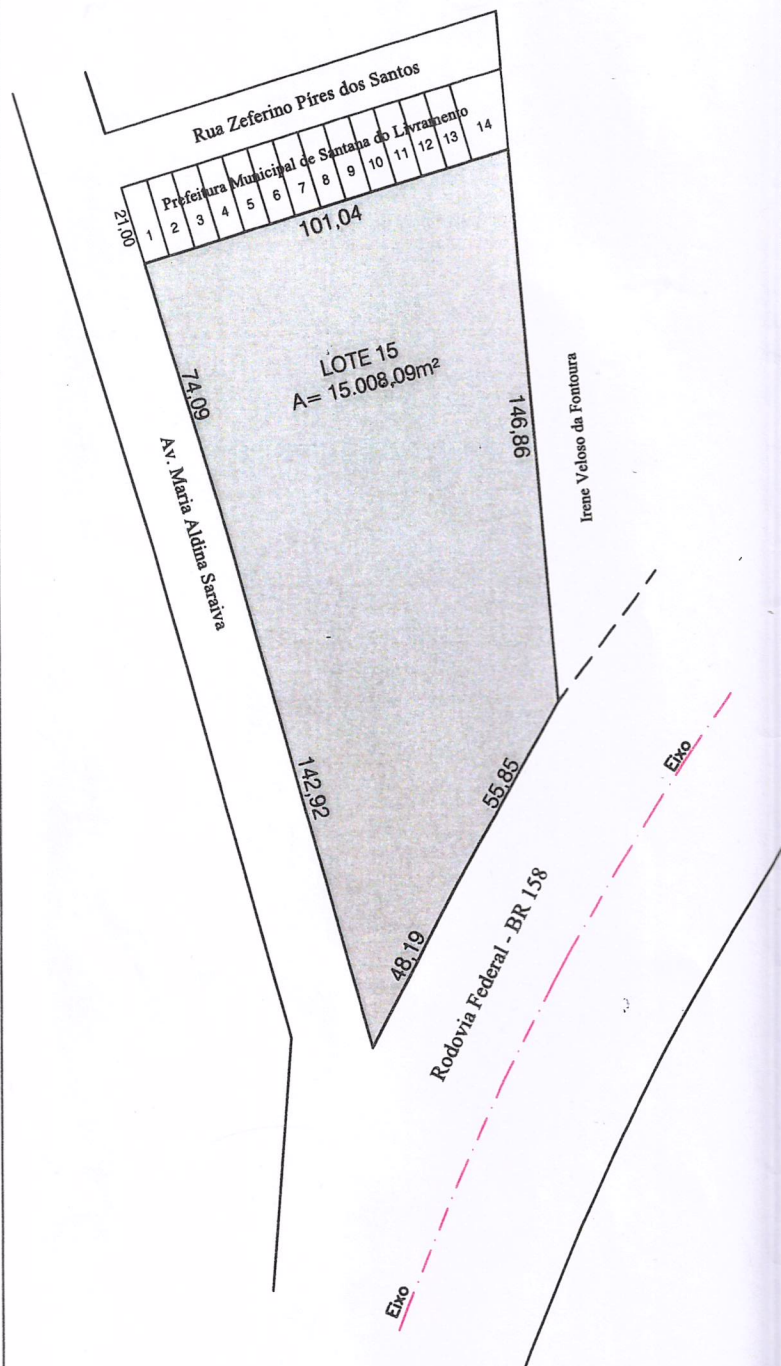
DATA:

NOV/2025

PRANCHA:

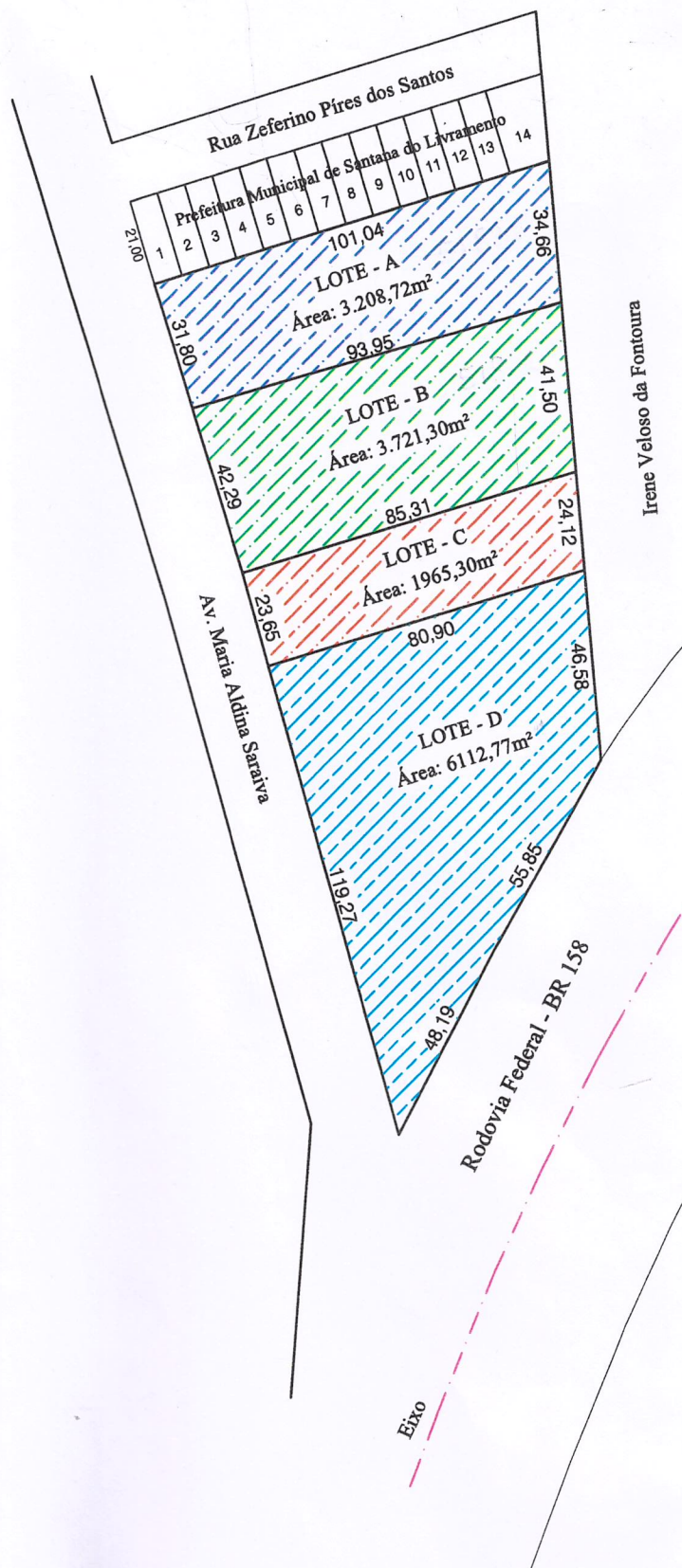
1/1

SITUAÇÃO E LOCALIZAÇÃO



Escala 1/2000

DESMEMBRAMENTO



Escala 1/1750

**CERTIDÃO****REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO**

Bel. Terezinha Thalheimer Moraes - Oficial

Bel. Joslaine Valzelir de Menezes Santos - Substituta

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o seguinte teor:

51.835

MATRÍCULA

**Registro de Imóveis da Comarca de Sant'Ana do Livramento**
LIVRO Nº 2 REGISTRO-GERAL

SANT'ANA DO LIVRAMENTO, 28 DE novembro DE 2025

FLS.

MATRÍCULA

CNM: 097725.2.0051835-90

01

51.835

IMÓVEL: UM TERRENO de esquina, destinado a uso institucional, situado nesta cidade, no lugar denominado "Núcleo Habitacional Simón Bolívar". Lote "D" do mapa, onde inicia a sua descrição com frente de 119,27 metros para a Avenida Maria Aldina Saraiva; pelo lado direito possui dois segmentos: de 48,19 metros e 55,85 metros e linda com a Rodovia Federal BR-158; pelo lado esquerdo 80,90 metros e faz divisa com o Lote - C do mapa; aos fundos mede 46,58 metros e faz divisa com a gleba de propriedade de Irene Veloso da Fontoura. Totalizando uma área de 6.112,77 metros quadrados e está localizado no Setor 17, Quadra 71, Lote 04 do cadastro, e inscrição municipal nº 49.591.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 88.124.961/0001-59, município membro do Estado do Rio Grande do Sul.

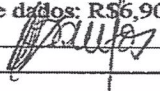
REGISTRO ANTERIOR: Livro 02 de Registro Geral, matrícula nº 51.530 sob nº AV-I-51.530 em 28 de Novembro de 2025.

OBS: Nos termos do Provimento nº 143/CNJ, faço constar a anotação do Código Nacional de Matrícula nº "097725.2.0051835-90".

PROTOCOLO: nº 206563, de 27/11/2025.

Abertura de matrícula: R\$28,90 (0547.03.2100001.35882 = R\$4,20)

Processamento eletrônico de dados: R\$6,90 (0547.01.2500001.17014 = R\$2,10)

A Substituta da Oficial:  Joslaine Valzelir de Menezes Santos.



CONTINUA NO VERSO

Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé.

Sant'Ana do Livramento/RS, 1 de dezembro de 2025, às 13:01:21.

Total: R\$43,40 ()

Certidão 1 página: R\$12,80 (0547.03.2100001.35980 = R\$4,20)

Busca em livros e arquivos: R\$13,20 (0547.03.2100001.35979 = R\$4,20)

Processamento eletrônico de dados: R\$6,90 (0547.01.2500001.17114 = R\$2,10)

Joslaine Valzelir de Menezes Santos - Substituta da Oficial



A consulta estará disponível em até 24h

no site do Tribunal de Justiça do RS

<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>

Chave de autenticidade para consulta

097725 53 2025 00059130 21



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO
TELEFONE: 5539681017

PROTOCOLO Nº: 5546/2025
Nº CONTROLE: 280812 **CGM:** 26926
TITULAR: GABINETE DA PREFEITA
CPF: 00000000000
ASSUNTO: ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
LOGRADOURO: RUA RIVADAVIA CORREA 858
BAIRRO: NÃO INFORMADO
MUNICÍPIO: SANTANA DO LIVRAMENTO
DATA: 18/06/2025
USUÁRIO QUE CRIOU O PROCESSO: KIMBERLY NATHIELI SOARES PEREIRA

DEPARTAMENTO PADRÃO: 6215 - SETOR DE ARRECADACÃO

OUTROS DADOS

DOCUMENTOS

ASSINATURAS

TIT./REQ.:

GABINETE DA PREFEITA

EMISSOR:

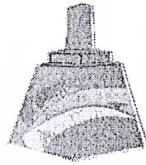
KIMBERLY NATHIELI SOARES PEREIRA

ASSINATURA RETIRADA DE DOCUMENTOS

DATA: ____/____/____

NOME:

CPF/CI:



PROTOCOLO	
Fl:	02
Func:	JP
Mat:	
LIVRAMENTO	

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

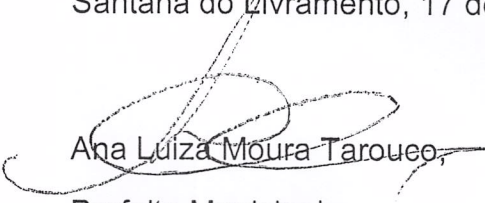
DESPACHO

Diligencie-se na criação de expediente administrativo.

Analisando-se o pedido, e por envolver pedido de cedência de espaço, encaminhe-se à Secretaria da Habitação para que informe a possibilidade de cedência do espaço da antiga escola não concluída junto a BR, no loteamento Simon Bolivar, por considerar ser um espaço estratégico para a finalidade pretendida pelo Órgão federal conforme conversa mantida, bem como que forneça os dados solicitados.

Após, voltem.

Santana do Livramento, 17 de junho de 2025.


Ana Luiza Moura Tarouco,

Prefeita Municipal.



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Polícia Federal
NÚCLEO ADMINISTRATIVO - NAD/DPF/LIV/RS

PROTOCOLO	
Fl:	02
Func:	P
Mat:	
LIVRAMENTO	

OFÍCIO Nº 19/2025/NAD/DPF/LIV/RS

Santana do Livramento/RS, 30 de maio de 2025.

À Senhora
ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal de Santana do Livramento/RS
R. Rivadávia Corrêa nº 858, Centro
Santana do Livramento - RS

Assunto: Solicitação de informação sobre disponibilidade de terreno no município de Santana do Livramento/RS.

Prezada Senhora Prefeita,

Cumprimentando-a cordialmente, vimos, por meio deste, manifestar formalmente o interesse da Polícia Federal na destinação de eventual terreno de propriedade do Município de Santana do Livramento/RS, com área mínima de 5.000m², para fins de construção de uma nova sede para a Delegacia da Polícia Federal nessa localidade.

Sabemos do empenho dessa Prefeitura em apoiar iniciativas que fortalecem a segurança pública e o atendimento à população, e reiteramos que esta solicitação tem por objetivo dar continuidade às tratativas iniciais e permitir a análise técnica da viabilidade da implantação da nova sede.

Com vistas a subsidiar os estudos técnicos e administrativos necessários à avaliação da viabilidade do projeto, solicitamos, se possível, o envio das seguintes informações:

1. Confirmação da existência de terreno municipal com área compatível com a finalidade mencionada;
2. Localização e características básicas do imóvel (dimensões, zoneamento, infraestrutura disponível, etc.);
3. Situação jurídica do terreno, incluindo cópia atualizada da matrícula;
4. Possibilidade de eventual doação do imóvel à União, para uso da Polícia Federal.

Agradecemos, desde já, pela atenção e colaboração, e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

LETÍCIA MENEGHETTI ROLIM

Delegada de Polícia Federal

Chefe da DPF/LIV/RS

PROTÓCOLO	
Fl:	01
Func:	SP
Mat:	
LIVRAMENTO	



Documento assinado eletronicamente por **LETICIA MENEGHETTI ROLIM, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 30/05/2025, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=61534985&crc=706D3F98](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=61534985&crc=706D3F98).

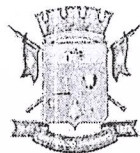
Código verificador: **61534985** e Código CRC: **706D3F98**.

Rua Silveira Martins, 1257 - Centro, Sant' Ana do Livramento/RS

CEP 97573-625, Telefone: (55) 3241-9010

Referência: Processo nº 08441.000116/2025-28

SEI nº 61534985



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS
GABINETE DO SECRETÁRIO

Sant'Ana do Livramento, 27 de junho de 2025.

Memorando nº 057/2025/GAB

De: Secretaria Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários - SMHAF

Para: Gabinete da Prefeita

Assunto: Manifestação Processo Administrativo nº 5543/2025

Excelentíssima Prefeita:

Ao cumprimentá-la cordialmente, venho respeitosamente através deste, prestar as informações solicitadas através do processo administrativo acima nominado.

Conforme Parecer emitido pelo Departamento Técnico desta Secretaria (anexo), a área solicitada está localizada na Gleba E, Matrícula nº 51.224, registrada no Cartório de Registro de Imóveis local.

O Terreno disponível possui 6.121,80 m², fazendo parte de uma grande gleba que está inserida no Processo Administrativo de parcelamento para Regularização Fundiária. Existe legislação específica que reconheceu o Bairro Simón Bolívar como ZEIS – Zona Especial de Interesse Social (Lei Complementar nº 82/2025).

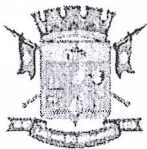
Quanto à possibilidade de eventual doação do imóvel à União, primeiramente será necessário desmembrar a área, parcelando-a dos demais lotes existentes na matrícula. Após este procedimento, poderá a Chefe do Executivo proceder a devida doação, após a aprovação na Casa Legislativa.

Cabe esclarecer que, não há impedimento quanto à destinação para Cessão de Uso Temporário, enquanto se realiza o procedimento acima descrito.

Atenciosamente,


MAURÍCIO MONTEBLANCO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO-RS



Secretaria Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários
DTHab - Departamento Técnico de Habitação

Parecer sobre viabilidade de cedência de área no Bairro Simón Bolívar

Interessado: Polícia Federal - Ofício 19/2025/NAD/DPF/LIV/RS

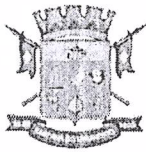
Atendendo ao Despacho da Prefeita Ana Luiza Tarouco, solicitando para que informe a possibilidade de cedência do espaço da antiga escola não concluída junto a BR 158, no Loteamento Simón Bolívar, atendendo ao Ofício 19/2025/NAD/DPF/LIV/RS, em relação as características físicas e urbanas da área, temos a considerar:

1. A área solicitada encontra-se no Bairro Simón Bolívar e está localizada na Gleba E - Matrícula 51.224;
2. É parte da matrícula 51.224, onde encontram-se estruturas de escola infantil inacabada em ruínas, com área de **6.121,80m²**;
3. Está inserida no processo de parcelamento para Regularização Fundiária, PA 4056/2025, e fará parte de área Institucional, em conjunto com o Posto de Saúde e Escola Infantil já instaladas e em funcionamento;
4. Atualmente não existe previsão de uso ou destinação, sendo área de reserva para o Município, conforme interesse público;
5. Conforme Plano Diretor e Legislação específica encontra-se na Zona Especial de Interesse Social (Lei Complementar 82/2025)
6. Existe projeto de calçamento da Avenida Maria Aldina Saraiva, obra já licitada, e está em execução obra de saneamento básico, ambos atenderão a área.
7. Em anexo, planta com localização da área.

Santana do Livramento, 26 de junho de 2025.

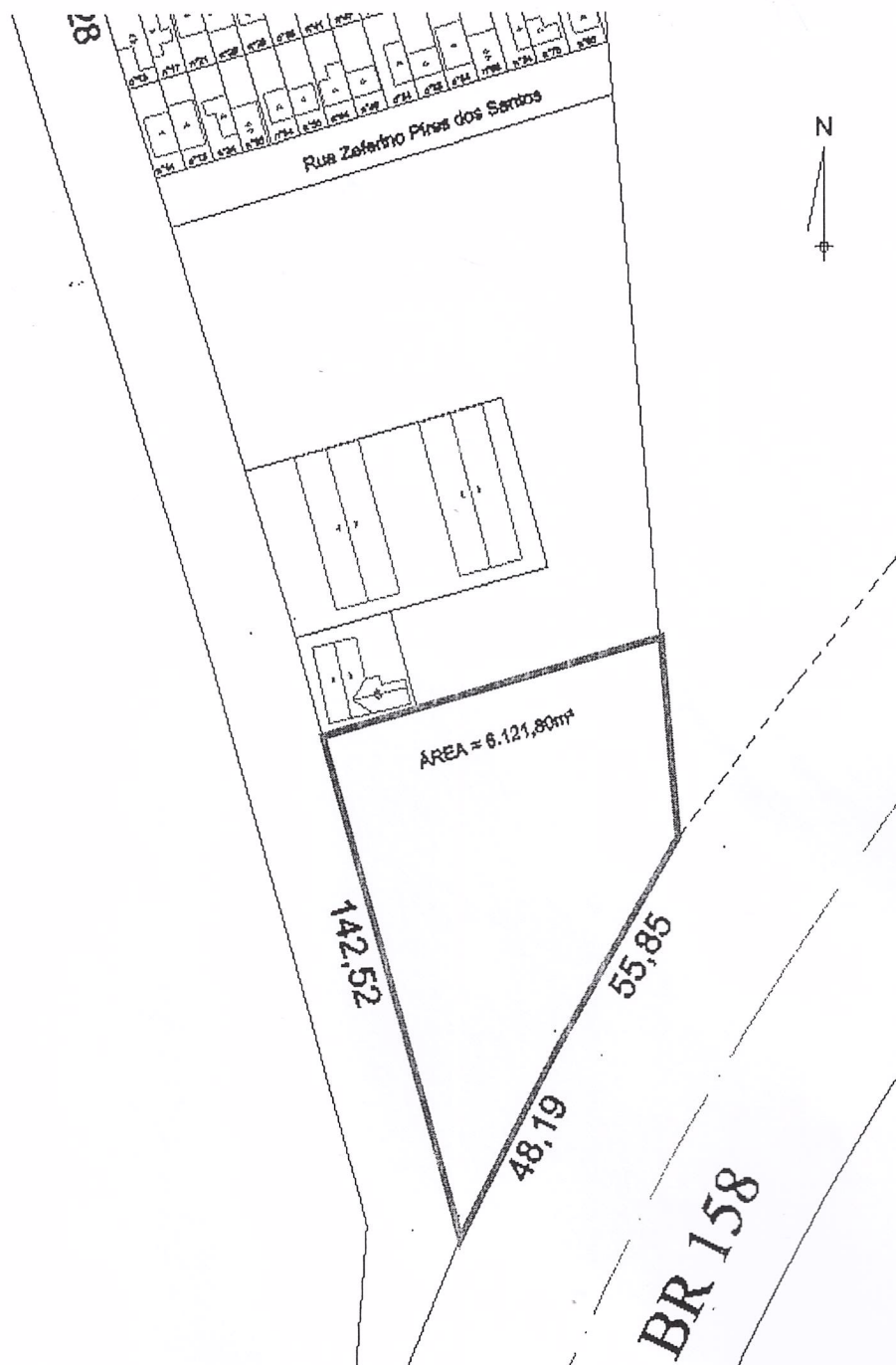
Andréa L. H. Ilha
Arq. e Urb. CAU 22292-5
Departamento Técnico de Habitação - SMHAF

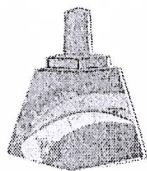
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO-RS



Secretaria Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários
DTHab - Departamento Técnico de Habitação

Anexo - Localização da área indicada no Bairro Simón Bolívar





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

DESPACHO

Considerando a manifestação da Sec de Habitação,
oficie-se à PF com as informações pertinentes solicitando que informe o
interesse no andamento do presente expediente.

Santana do Livramento, 01 de julho de 2025.

Ana Luiza Moura Tarouco,
Prefeita Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

PMSA OF Nº 375/2025

Sant'Ana do Livramento, 03 de julho de 2025.

Excelentíssima Senhora Delegada:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, considerando a manifestação da Secretaria Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários, referente ao Processo Administrativo nº 5546/2025, conforme o Memorando nº 057/2025/GAB, em anexo, solicitamos que seja informado o interesse no andamento do presente expediente.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.



ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Exma. Sra.
LETÍCIA MENEGHETTI ROLIM
MD Chefe da Delegacia de Polícia Federal
Sant'Ana do Livramento – RS.

Destinatário: Câmara
Rua: N°

RECEBIDO em 10/10/125
Assinatura ou Carimbo
DISCRIMINAÇÃO
PMSA de nº 379/25
em anexo ao of nº 205/25
referente ao PL nº 81/25

Destinatário: MD chefe da Delegacia de RF
Rua: N°

RECEBIDO em 10/10/125
Assinatura ou Carimbo
DISCRIMINAÇÃO
Of. 375 - considerando a má instalação da habitação, referente ao PMSA nº 5546/25, conforme o item 5.1. anexo, solicita o andamento.

Destinatário: Câmara
Rua: N°

RECEBIDO em 10/10/125
Assinatura ou Carimbo
DISCRIMINAÇÃO
Of. 380 - P. 3 133.
Of. 381 - P. 3 134.
Of. 382 - cred. do esp. R\$ 99.600,74 - SMRIS.

Destinatário: Câmara
Rua: N°

RECEBIDO em 10/10/125
Assinatura ou Carimbo
DISCRIMINAÇÃO
384 - cred. do suple R\$ 400,00 por

Destinatário:
Rua: N°

RECEBIDO em 1/1/
Assinatura ou Carimbo
DISCRIMINAÇÃO



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Polícia Federal
NÚCLEO ADMINISTRATIVO - NAD/DPF/LIV/RS

OFÍCIO Nº 26/2025/NAD/DPF/LIV/RS

Santana do Livramento/RS, 11 de julho de 2025.

À Senhora
ANA LUIZA MOURA TAROUÇO
Prefeita Municipal de Santana do Livramento/RS
R. Rivadávia Corrêa nº 858, Centro
Santana do Livramento - RS

Assunto: Manifestação Processo Administrativo nº 5543/2025

Prezada Senhora Prefeita,

Cumprimentando-a cordialmente, acusamos o recebimento do Ofício nº 375/2025, por meio do qual Vossa Excelência solicita manifestação quanto ao interesse da Polícia Federal no andamento do Processo Administrativo nº 5543/2025, referente à eventual doação à União e cessão de uso temporário de área localizada no Bairro Simón Bolívar, neste Município.

Informamos que **há, por parte da Polícia Federal, pleno interesse na continuidade do referido processo**, tendo em vista a intenção de construir uma nova sede para a Delegacia da Polícia Federal em Sant'Ana do Livramento/RS, o que contribuirá significativamente para o aprimoramento dos serviços prestados à população local e regional.

Agradecemos pela atenção e colaboração da Prefeitura Municipal e reiteramos nossa disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

LETÍCIA MENEGHETTI ROLIM
Delegada de Polícia Federal
Chefe da DPF/LIV/RS



Documento assinado eletronicamente por **LETICIA MENEGHETTI ROLIM, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 14/07/2025, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=110598521&crc=FB0BCFF3)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=110598521&crc=FB0BCFF3](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=110598521&crc=FB0BCFF3).

Código verificador: **110598521** e Código CRC: **FB0BCFF3**.

Rua Silveira Martins, 1257 - Centro, Sant' Ana do Livramento/RS
CEP 97573-625, Telefone: (55) 3241-9010

Referência: Processo nº 08441.000116/2025-28

SEI nº 110598521

COMPROVANTE DE ENTRADA DE PROCESSO

CGM:26926

NOME: GABRIELLE DA DEDETTA

PM
GRANDE DO
MANIFESTO INTERESSE
PÚBLICO, A SER
ANALISADO PLOS
LIMITES DE DOTAÇÃO.
2/12/25